



COMUNICADO Nº 62/2016-CEV/UECE (22 de junho de 2016)

Dispõe sobre as situações de candidatos inscritos no Concurso Público da Prefeitura de **Amontada** que estão concorrendo às vagas reservadas a pessoas com deficiência e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando os Editais Nº 01/2015-PMA/Amontada, de 04 de dezembro de 2015, de abertura do Concurso e Nº 02/2015-PMA/Amontada, de 29 de dezembro de 2015, de alterações e retificações do Edital de abertura, que regulamentam o Concurso Público de Provas e Títulos e de Provas para provimento de cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do município de Amontada, **torna público** o que segue:

1. Das Pessoas com Deficiência

1.1. Neste subitem estão transcritas, em seu inteiro teor, algumas disposições editalícias relacionadas com a reserva de vagas para pessoas com deficiência.

"4.1. O percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas no Concurso serão destinados aos candidatos com deficiência, desde que esta (deficiência) não os impossibilite ao exercício do cargo.

4.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1 resulte em número com fração, este será aproximado ao primeiro número inteiro subsequente.

4.3. O percentual definido no subitem anterior incidirá sobre o:

a) Número de vagas por cargo, sem lotação específica, desde que este número seja maior ou igual a 5 (cinco);

b) Somatório das vagas por cargo, por lotação por distrito, desde que o total do somatório seja maior ou igual a 5 (cinco).

4.3.1. No presente Edital haverá reserva de vaga para pessoa com deficiência, nos quantitativos indicados, somente para os cargos de Agente Administrativo (01 vaga); Agente de Combate às Endemias (01 vaga); Auxiliar de Serviços Gerais (01 vaga); Secretário Escolar (01 vaga); Vigia (02 vagas); Técnico em Enfermagem (01 vaga); Professor de Ciências Humanas (01 vaga); Professor de Ciências Naturais (01 vaga); Professor de Matemática (01 vaga); Professor de Português/Inglês (01 vaga); Professor Polivalente (03 vagas).

4.3.2. As disposições referentes ao preenchimento das vagas por candidato considerado como Pessoa com Deficiência e que tenha sido aprovado no Concurso estão a seguir estabelecidas:

a) Os candidatos considerados pessoa com deficiência aprovados no Concurso por cargo serão classificados em lista de classificação especial referente a este cargo independentemente do distrito de lotação, constando somente os nomes dos candidatos com deficiência.

b) O preenchimento de vaga reservada para pessoa com deficiência para cada cargo com candidato com deficiência aprovado será feita de acordo com a lista classificação especial referente a tal cargo, respeitando-se a

quantidade de vagas reservadas por cargo, mesmo que para isso deixe de fora candidato que esteja concorrendo à ampla disputa, ou seja, neste caso o candidato deficiente ocupará a vaga em que está inscrito, tendo prioridade sobre aquele que concorre pela ampla disputa.

c) No caso de haver mais candidatos deficientes aprovados do que vagas oferecidas para um determinado cargo/distrito do que o número de vagas oferecidos para tal cargo/distrito, os candidatos excedentes comporão cadastro de reserva de pessoa com deficiência deste cargo/distrito, não podendo ocupar vaga de ampla disputa de outro distrito diferente de sua opção no ato de inscrição.”

4.4. Ao final do concurso, não havendo candidatos aprovados em número suficiente para prover todos os cargos destinados aos candidatos com deficiência, os cargos que excederem ao número de candidatos deficientes aprovados, poderão ser providos pelos candidatos não deficientes.

4.13. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica, com a assistência, se necessário, de equipe multiprofissional que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como portador de deficiência, ou não, e a compatibilidade ou a incompatibilidade de sua deficiência, com as atribuições do cargo pretendido.

11.2. O resultado final do Concurso será homologado por Ato do Chefe do Executivo Municipal de Amontada e consistirá das listas de:

a) Classificação Geral (ampla disputa) e de Classificação Especial (pessoas com deficiência) por cargo/distrito ou somente por cargo, dependendo de cada caso;

b) Classificação Geral (ampla disputa) e de Classificação Especial (pessoas com deficiência), formadas pelos candidatos classificados por cargo, posicionados além do limite de vagas estabelecidos neste Edital, sem considerar o distrito de lotação.

11.2.1. As listas mencionadas na alínea “b”, do subitem 11.2, serão utilizadas quando não existirem candidatos aprovados para vaga de determinada localidade de exercício ou quando surgir a necessidade de preenchimento de vagas em localidade não prevista no Edital.”

1.2. Na tabela seguinte encontram-se, dentre outras informações, as situações dos candidatos do Concurso que concorreram às vagas reservadas para pessoas com deficiência.

CARGO	VAGAS		INS/PCD	ELIMINADO PCD (FALTOU)	ELIMINADO PCD (PERFIL)	APROVADOS PCD (PERFIL)	NOME	LOTAÇÃO	NOTA FINAL	ENTREGOU ATESTADO
	AMPLA	PCD								
AGENTE ADMINISTRATIVO	14	01	03	01	00	02	HELIO WILLYAN DE PARDO BRITO	ORGÃO DA PMA	34	SIM
							ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	ORGÃO DA PMA	34	SIM
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	05	01	--	--	--	--	--	--	--	--
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19	01	03	00	00	03	IRISNEIDE GONCALVES DE MELO'	SEDE URBANA	34	SIM
							NATALIA MARTINS VASCONCELOS	SABIAGUABA	35	NÃO
							SEBASTIANA MANOEL BOCADIO	ICARAI	30	NÃO
SECRETARIO ESCOLAR	13	01	--	--	--	--	--	--	--	--

CARGO	VAGAS		INS/PCD	ELIMINADO PCD (FALTOU)	ELIMINADO PCD (PERFIL)	APROVADOS PCD (PERFIL)	NOME	LOTAÇÃO	NOTA FINAL	ENTREGOU ATESTADO
	AMPLA	PCD								
VIGIA	32	02	10	01	00	09	FRANCISCO JOSE AGUIAR FERREIRA	SEDE URBANA	27	NÃO
							FRANCISCO JOSE CORDEIRO DA SILVA	ARACATIARA	29	SIM
							FRANCISCO JOSE GUIA DO NASCIMENTO	SABIAGUABA	34	SIM
							FRANCISCO WAGNER ALBINO DE SOUZA	SEDE URBANA	36	SIM
							IRISMAR DE LIMA HOLANDA	SABIAGUABA	30	SIM
							JONAS AGUIAR DIAS	NASCENTE	31	SIM
							JOSE VALDENIR DE SOUSA	ICARAI	34	SIM
							MARCOS IRINEU OLIVEIRA	SEDE URBANA	35	SIM
							WEDSON MATOS RIBEIRO	GARCAS	32	SIM
TECNICO EM ENFERMAGEM	05	01	--	--	--	--	--	--	--	
PROFESSOR DE CIENCIAS HUMANAS	05	01	01	--	--	01	MARCELINO FROTA DOS SANTOS	MOITAS	69	SIM
PROFESSOR DE CIENCIAS NATURAIS	05	01	--	--	--	--	--	--	--	--
PROFESSOR DE MATEMATICA	16	01	--	--	--	--	--	--	--	--
PROFESSOR DE PORTUGUES/INGLES	11	01	02	--	02	--	--	--	--	--
PROFESSOR POLIVALENTE	23	03	02	--	02	--	--	--	--	--

- Vagas/Ampla - Vagas do Concurso para concorrência de ampla disputa.
- Vagas/PCD - Vagas do Concurso reservadas para concorrência por pessoa com deficiência

1.3. Observando a tabela extraímos as seguintes informações:

- Não houve candidato inscrito concorrendo à única vaga reservada para pessoas com deficiência para o cargo de Agente de Combate às Endemias e assim, a oferta de vagas para concorrência de ampla disputa passa de 5 (cinco) para 6 (seis);
- Não houve candidato inscrito concorrendo à única vaga reservada para pessoas com deficiência para o cargo de Secretário Escolar e assim, a oferta de vagas para concorrência de ampla disputa passa de 13 (treze) para 14 (quatorze);
- Não houve candidato inscrito concorrendo à única vaga reservada para pessoas com deficiência para o cargo de Técnico em Enfermagem e assim, a oferta de vagas para concorrência de ampla disputa passa de 5 (cinco) para 6 (seis);
- Não houve candidato inscrito concorrendo à única vaga reservada para pessoas com deficiência para o cargo de Professor de Ciências Naturais e assim, a oferta de vagas para concorrência de ampla disputa passa de 5 (cinco) para 6 (seis);
- Não houve candidato inscrito concorrendo à única vaga reservada para pessoas com deficiência para o cargo de Professor de Matemática e assim, a oferta de vagas para concorrência de ampla disputa passa de 16 (dezesseis) para 17 (dezessete);

- f)** Não houve candidato aprovado concorrendo à única vaga reservada para pessoas com deficiência para o cargo de Professor de Português/Inglês e assim, a oferta de vagas para concorrência de ampla disputa passa de 11 (onze) para 12 (doze);
- g)** Não houve candidato aprovado concorrendo às três vagas reservadas para pessoas com deficiência para o cargo de Professor de Polivalente e assim, a oferta de vagas para concorrência de ampla disputa passa de 23 (vinte e três) para 26 (vinte e seis).

1.4. As candidatas **Natalia Martins Vasconcelos** (Auxiliar de Serviços Gerais - lotação em Sabiaguaba), **Sebastiana Manoel Bocádio** (Auxiliar de Serviços Gerais - lotação no distrito de Icaraí) e **Francisco José Aguiar Ferreira** (Vigia - lotação na Sede Urbana) não entregaram o Atestado Médico constando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

1.4.1. Fica estabelecido o prazo até às 17 horas do dia 27/06/2016 (2ª feira) para que os três candidatos acima mencionados envie escaneado para o e-mail (concurso.amontada@uece.br) o referido atestado cujo modelo padronizado está disponibilizado no site do Concurso hoje, dia 22/06/2016.

1.4.2. Os candidatos poderão procurar a Sra. Célia Barros na Prefeitura de Amontada que estará a disposição para ajudá-los no cumprimento desta obrigação.

1.4.3. Se até o prazo de que trata o subitem 1.4.1 não for enviado o atestado na forma estabelecida, o candidato perderá a condição de concorrente às vagas reservadas para pessoas com deficiência e seu nome será incluído somente na listagem de classificação referente aos candidatos concorrente pela ampla disputa.

2. Alteração no Cronograma do Concurso

2.1. As datas dos eventos referentes aos itens 20, 21 e 22 do Cronograma de Eventos do Concurso divulgado no endereço eletrônico no dia 04/12/2015 serão alteradas, tendo em vista o prazo dado aos 3 (três) candidatos inscritos no Concurso concorrendo às vagas reservadas a pessoas com deficiência para resolver suas pendências conforme explicitado no subitem 1.4.1 deste Comunicado e ainda, ter que constar no resultado final preliminar do Concurso a situação, sem pendências, dos candidatos considerados pessoas com deficiência.

2.2. As novas datas dos eventos mencionados no subitem 2.1 passam a ser as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EVENTO	DIA	DATA/PERÍODO
20 - A	Resultado Final Preliminar do Concurso	3ª	28/06/2016
21 - A	Recurso Contra o Resultado Final Preliminar do Concurso	Início	4ª 29/06/2016
		Término	5ª 30/06/2016
22 - A	Divulgação do Resultado Final Definitivo do Concurso	6ª	01/07/2016

Fortaleza, 22 de junho de 2016.

Luiz Eduardo Farias Bezerra
Membro da CEV/UECE

O original deste Comunicado está assinado e arquivado na CEV/UECE e confere com esta versão divulgada neste endereço eletrônico.